



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº018/2017**

**Institui a Comissão Representativa da Sociedade e a Equipe Técnica para avaliação e monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação de Tocantins, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 8º da lei federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Representativa da Sociedade, à qual compete:

I - sensibilizar a sociedade para a importância da participação na construção coletiva do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - dar legitimidade ao Texto Base, elaborado pela equipe técnica, por meio de amplo debate com a sociedade;

III - incorporar os anseios dos cidadãos de Tocantins, no Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

IV - apresentar o Texto Base para apreciação do Poder Executivo Municipal;

V - acompanhar o processo de tramitação na Câmara dos Vereadores, fornecendo explicações e promovendo a celeridade do processo;

Parágrafo único. São membros da Comissão Representativa da Sociedade:

f) Representante da Rede Estadual de Ensino-Diretor Escolar – Edione Maria Soares da Costa

g) Representante do Poder Legislativo - Vereador Rafael Luiz Marques

h) Representante das Escolas Municipais - Professora Ana Lúcia Rodrigues

i) Representante do Poder Executivo – Lílian Rodrigues Marangon da Silva

j) Representante das Escolas Particulares - Coordenadora Pedagógica Marise Teixeira

f) Representante da Assistente Social – Pedro Antônio Rodrigues

g) Representante da APAE de Tocantins - Diretora Michelle Roberti Marques dos Santos

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

08/04/17

Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Fica instituída a Equipe Técnica, a qual terá por finalidade a elaboração do Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- a) Marilene Antonieta de Oliveira - Professora Municipal de Educação
- b) Andréa Aparecida Mateus – Chefe de Divisão de Ensino
- c) Maria Jussara de Oliveira Flausino – Secretária escolar

§ 1º O Texto Base é composto por dois documentos técnicos:

I - a Análise Situacional do município cujo texto contempla: uma caracterização histórica, social, econômica, demográfica e geográfica; breve contexto nacional, estadual e municipal de construção de planos decenais de educação; e diagnóstico do comportamento dos principais indicadores educacionais ao longo dos últimos anos contextualizados com as metas do Plano Nacional de Educação;

II - as Metas Municipais cujo texto é composto pelas diretrizes, metas e estratégias para a educação do território do Município para os próximos dez anos.

§ 2º São competências da Equipe Técnica:

I – Avaliar e monitorar o Texto Base do Plano Decenal Municipal de Educação;

II - Submeter a versão final do Texto Base à Comissão Representativa da Sociedade;

III - Acompanhar e esclarecer dúvidas sobre os aspectos técnicos do Texto base, durante o processo de discussão social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 08 de abril de 2017.

*Jouvinia*  
IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Tocantins

Inscrito no Quadro de Atos Oficiais em  
08/04/17  
*[Assinatura]*  
Secretário de Administração